CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443
E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.brSite: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74, § 8º ao 17º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2021**, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2022", na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Geral: Utilizar R$35.206,24 (trinta e cinco mil, duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos) na ampliação da rede de água do Turvo;

Saúde: Utilizar R$35.206,24 (trinta e cinco mil, duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos) na realização de muro no posto da Lagoa Verde.

Quitandinha, 22 de novembro de 2021.

Vereador MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL

JUSTIFICATIVA

As emendas ao orçamento de 2022 que ora se apresenta são imprescindíveis para a localidade do Turvo, pois teria ampliado a rede de água existente, garantindo assim serviço essencial à população e consequentemente melhora na qualidade de vida dos moradores dessa região.

Ainda, objetiva-se juntamente aos vereadores Eleandro Meira de Andrade e João Acir Alves dos Santos recursos suficientes para a realização de muro delimitando toda a Unidade de Saúde da Lagoa Verde, o que inclusive auxilia na segurança do património público.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL